Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 733/2024 - IGESDF

PROCESSO SEI N.º 04016-00048304/2024-15

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 733/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O **INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - IGESDF** E A EMPRESA **WAVE PRODUTOS MEDICOS LTDA**, CUJO OBJETO É A **PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA.**

O **INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL – IGESDF**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o n.º **28.481.233/0001-72**, constituído sob a forma de Serviço Social Autônomo (SSA), instituído pela Lei Distrital n.º 5.899, de 3 de julho de 2017, com nomenclatura alterada pela Lei Distrital n.º 6.270, de 30 de janeiro de 2019, regulamentado por meio do Decreto n.º 39.674, de 19 de fevereiro de 2019, sediado no SHMS – Área Especial – Quadra 101 – Bloco A, Brasília–DF, CEP: 70.335-900, neste ato representado por sua Diretora de Administração e Logística, Sra. **BÁRBARA LIRA FREITAS SANTOS**, portadora do RG n.º **254**** **- SESP/DF** e inscrita no CPF n.º **029.7**.***-00**, doravante denominado **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **WAVE PRODUTOS MEDICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º **05.146.498/0001-19**, sediada na **AV T9 NÚMERO 2310 QUADRA 523 LOTE 10/15 SALAS 1503-A a 1506-A - JARDIM AMÉRICA - GOIÂNIA -GO**, CEP: **74.255-220,** telefone: **(62) 3096-9500**, e-mail: **marcia@wavemedical.com.br**, neste ato representada por seu Representante Legal, o Senhor **GLEYTON VARGAS FRANCA**, inscrito sob o CPF n.º ***.224.***-53** RG n.º **1.***.*08 DGPC/GO**, na qualidade de **CONTRATADA**, têm entre si, na convergência de seus interesses, ajustado que mutuamente outorgam e aceitam, prometendo fazer cumprir e respeitar por si e por seus sucessores, na forma da Lei, resolvem celebrar o presente **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 733/2024 – IGESDF**, conforme o Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF, e segundo as seguintes cláusulas e condições.

1. DO PROCEDIMENTO

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente instrumento atende aos termos:

(i) da solicitação de prorrogação do **CONTRATO N.º 733/2024 (148626075),** apresentada pela área demandante (201895092);

(ii) do Aceite e Proposta da **CONTRATADA** quanto à prorrogação (204337177);

(iii) da Declaração de Disponibilidade Orçamentária, emitida pelo Núcleo de Execução Orçamentária (207003656);

(iv) da pesquisa de vantajosidade, emitido pelo Núcleo de Compras de Insumos (203612021);

(v) do Parecer SEI-GDF n.º 531/2026 - IGESDF/DP/SJUR/CJCT (209484087), emitido pela Superintendência Jurídica, e do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF.

2. DO OBJETO

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo de vigência** do **CONTRATO N.º 733/2024 (148626075),** por mais **12 (doze) meses**, a contar de **27 de agosto de 2026 a 27 de agosto de 2027,** com fundamento na Cláusula Quarta do Contrato Originário e no Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF.

3. DO VALOR

CLÁUSULA TERCEIRA – Após a assinatura deste Termo Aditivo, o valor total da contratação **PERMANECERÁ** em **R$ 329.000,00 (trezentos e vinte e nove mil reais)**, compreendendo todas as despesas ordinárias, diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação, conforme tabela abaixo:

ITEM	CÓDIGO MV	DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	8700	CATETER BALAO DE ANGIOPLASTIA PERIFERICA 2 A 7MM (CONSIGNADO)	UNIDADE	350	R$ 940,00	R$ 329.000,00
Valor Total Estimado da Contratação: R$ 329.000,00 (trezentos e vinte e nove mil reais).						

4. **DA RESCISÃO A TERMO**

CLÁUSULA QUARTA – Fica expressamente pactuado que a presente contratação poderá perder sua vigência antes do término do período mencionado, podendo ser rescindida a termo, unilateralmente, no todo ou em parte, antes do término do prazo solicitado, em razão da conclusão de Processo Regular que abranja o mesmo objeto da presente contratação, mediante envio prévio de comunicação à **CONTRATADA**, com antecedência mínima de **30 (trinta) dias**, sem incidência de multa ou quaisquer penalidades.

5. **DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO**

CLÁUSULA QUINTA – O **CONTRATANTE** providenciará a publicação do extrato/resumo deste instrumento no sítio eletrônico do IGESDF na rede mundial de computadores, bem como no Diário Oficial do Distrito Federal, até o quinto dia útil do mês seguinte à assinatura, em observância ao Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF.

6. **DA RATIFICAÇÃO**

CLÁUSULA SEXTA – Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do **CONTRATO** originário e Termo Aditivo, observada a conformidade com o Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF e a legislação aplicável à espécie.

E assim, por estarem justas e acordadas sobre todas e cada uma das Cláusulas e condições aqui pactuadas, as partes assinam o presente instrumento.

CONTRATANTE:

Bárbara Lira Freitas Santos
Diretora de Administração e Logística
Diretoria de Administração e Logística
dalog@igesdf.org.br
(+55) 61 3550-9247

CONTRATADA:

GLEYTON VARGAS FRANCA

Representante Legal

WAVE PRODUTOS MEDICOS LTDA

Documento assinado eletronicamente por **GLEYTON VARGAS FRANCA**, **Usuário Externo**, em 13/08/2026, às 12:12, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **BARBARA LIRA FREITAS SANTOS - Matr.0001618-2**, **Diretor(a) Executivo(a)**, em 27/08/2026, às 11:16, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 Código Verificador: **210794051** Código CRC: **BE216B99**.

Criado por 00022077, versão 5 por 00017269 em 12/08/2026 07:43:26.